



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

**RESOLUÇÃO Nº 027, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a impugnação de candidatura a membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 63ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019,

**Considerando** o Edital 002/2019 que regulamenta o processo eleitoral;

**Considerando** a Resolução 006/2019 que dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração;

**Considerando** a soberania da plenária do COMDCAC, em especial no constante no §1º do art.84 da Lei Municipal 5.396/2015;

**Considerando** que foi garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa ao candidato Nilton Patrício Ruela.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Impugnar a candidatura a membro do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 de Nilton Patrício Ruela.

**Art. 2º** - Dessa decisão não cabe recurso na esfera administrativa.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Lilian Sousa Lopes**

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica -  
COMDCAC

Av. Getúlio Vargas, nº. 58 - Campo Grande – Cariacica  
Telefones: 3346-6301 / 3346-6333 - Email: comdcac@cariacica.es.gov.br